

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa A2XR COMERCIAL LTDA, **CNPJ 50.591.089/0001-86** sediada na RUA MUNHOZ DA ROCHA, Bairro: CENTRO, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, telefone 43 99104-5534, e-mail a2xr.comercial@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
4	319,0	KIT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO. Condicionador a base de ácido fosfórico 37%, com viscosidade adequada reduzindo o risco de escoamento excessivo e corante azul para melhor visualização da região, solúvel em água e sem sílica. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote, data de validade do produto e número do registro no Ministério da Saúde. Kit com 3 seringas de 2,5ml cada com bico dosador de metal curvo.	R\$ 3,1900	R\$ 1.017,6100	SSWHITE
5	121,0	FR	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO. Solvente a base de água e álcool. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. Validade mínima	R\$ 19,3900	R\$ 2.346,1900	AF DO BRASIL

			de 24 meses da data de entrega do produto. Frasco com 6 gramas.			
6	27,0	UN	AFASTADOR MEAD. Tamanho: 13cm. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	R\$ 21,5500	R\$ 581,8500	TRINKS
7	25,0	UN	AFASTADOR MINESSOTA. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 11,0000	R\$ 275,0000	TRINKS
8	3,0	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO. Tamanho 13mm x 125mm. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	R\$ 13,5200	R\$ 40,5600	TRINKS
9	2,0	UN	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL. Tamanho 10mm x 120mm. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, não cortante. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	R\$ 15,7900	R\$ 31,5800	TRINKS
10	14,0	UN	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX. Afastador lateral, autoclavável. Disponível nos tamanhos adulto e infantil (na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 9,5800	R\$ 134,1200	JON
24	21,0	UN	ALVEOLOTOMO LUER CURVO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Medindo aproximadamente 16cm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade	R\$ 81,9000	R\$ 1.719,9000	CASSIFLE X
34	8,0	UN	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO. Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de no mínimo 0,25mm, com proteção interna, acabamento em Polikroy (corino especial) e fechamento em velcro. Tamanho aproximado de 60cm x 76cm. Unidade.	R\$ 605,1700	R\$ 4.841,3600	CSR
35	8,0	UN	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL. Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de no mínimo 0,25mm, com proteção interna, acabamento em nylon lavável e fechamento em velcro. Tamanho aproximado de 60cm x 50cm. Unidade.	448,2700	3.586,1600	CSR

40	125,0	CX	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. Com espiral em aço inoxidável. Caixa com 4 unidades. Disponível nos números nº 1-4 (SORTIDA), nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa.	R\$ 25,9900	R\$ 3.248,7500	TDK
46	500,0	UN	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individual e estéril. Deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, entre outros. Na contratação será informado o modelo que deve	R\$ 3,1700	R\$ 1.585,0000	FAVA
47	260,0	UN	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individual e estéril. Deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) entre outros. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. Unidade.	R\$ 3,1400	R\$ 816,4000	FAVA
48	392,0	UN	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individual e estéril. Deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, entre outras. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido. Unidade.	R\$ 3,1500	R\$ 1.234,8000	FAVA
53	50,0	UN	CABO DE BISTURI N 3. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Unidade.	9,2000	460,0000	TRINKS

54	258,0	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL. Autoclavável. Unidade.	3,9100	1.008,7800	TRINKS
57	16,0	FR	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 12%. Frasco com 10mL. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco.	18,9700	303,5200	AF DO BRASIL
58	21,0	FR	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 30%. Frasco com 5mL. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco.	23,9600	503,1600	AF DO BRASIL
59	3,0	KIT	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA SEM EUGENOL. Indicado para uso em cirurgias periodontais. Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta catalisadora com 90g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit.	R\$ 124,3700	R\$ 373,1100	MAQUIRA
60	84,0	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Kit contendo 01 tubo de pasta base com 13g, 01 tubo de pasta catalisadora com 11g e 01 bloco de mistura. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit.	R\$ 21,0000	R\$ 1.764,0000	IODONTOS UL
61	15,0	UN	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO. Embalagem com 10ml. Apresentando ótimo escoamento e de fácil manipulação. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 12,0400	R\$ 180,6000	SSWHITE
62	5,0	UN	CIMENTO DE ZINCO PÓ. Embalagem com 28g. Apresentando ótimo escoamento e de fácil manipulação. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 12,6800	R\$ 63,4000	SSWHITE
63	50,0	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea, cremosa, sem grumos e com um perfeito escoamento, tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit com 01 frasco de 12g de pó e 01 frasco de 10ml de líquido. Kit.	R\$ 18,3600	R\$ 918,0000	AF DO BRASIL
68	28,0	CX	COLGADURA INDIVIDUAL INOX. Utilizado para prender e/ou pendurar filmes radiográficos. Confeccionado em aço inoxidável. Caixa com 10 unidades.	R\$ 39,8400	R\$ 1.115,5200	TRINKS
75	91,0	CX	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. Produzidas em madeira, com formato anatômico ideal, livre de farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Pronta para uso contendo cinco tamanhos codificados por cores. Embalagem contendo dados de	R\$ 8,1600	R\$ 742,5600	AF DO BRASIL

			identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.			
76	14,0	UN	CURATIVO AVEOLAR. Embalagem com 10g. Com ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana, sendo principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 24,8700	R\$ 348,1800	IODONTOS UL
77	43,0	UN	CURETA DE LUCAS. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 84, 85 e 86 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	R\$ 10,2400	R\$ 440,3200	TRINKS
78	90,0	UN	CURETA MC CALL. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 1-10, 4-8, 11-12, 13-14, 17-18 e 19-20 (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	R\$ 10,4900	R\$ 944,1000	TRINKS
79	16,0	UN	DESCOLADOR FREER DUPLO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 15,1400	R\$ 242,2400	TRINKS
80	43,0	UN	DESCOLADOR MOLT 2-4. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 13,0600	R\$ 561,5800	TRINKS
81	38,0	UN	DESCOLADOR MOLT N 9. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 16,2700	R\$ 618,2600	TRINKS
84	54,0	FR	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO. Agente quelante para uso odontológico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 20ml.	R\$ 4,7500	R\$ 256,5000	AF DO BRASIL
85	144,0	UN	ESCAVADOR DE DENTINA. Confeccionado em aço inoxidável com gravação do número no cabo. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos tamanhos nº 5, nº 11,5, nº 14, nº 17 e nº 18 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	R\$ 7,1300	R\$ 1.026,7200	TRINKS
86	810,0	UN	ESCOVA DE ROBINSON. Cor branca, com cerdas macias. Provida de trava com encaixe nos contra ângulos produzidos pela indústria nacional.	R\$ 1,2500	R\$ 1.012,5000	AF DO BRASIL

			Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Na contratação será informado o modelo. Unidade.			
89	20,0	KIT	ESPAÇADOR ENDODÔNTICO DIGITAL 25MM SORTIDOS. Fabricado em aço inoxidável. Esterilizável. Indicado para condensação lateral de canais radiculares. Embalagem contendo 6 unidades com tamanhos variados (15-40). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit.	R\$ 18,3100	R\$ 366,2000	TDK
90	38,0	UN	ESPÁTULA DE INSERÇÃO CALCADOR BOLINHA N 2. Fabricada em aço inoxidável, com ponta ativa revestida em nitreto de titânio. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 50,2300	R\$ 1.908,7400	TRINKS
91	50,0	UN	ESPÁTULA DE INSERÇÃO MODELO THOMPSON. Fabricada em aço inoxidável, com pontas revestidas em nitreto de titânio. Autoclavável. Disponível nas numerações 1, 2, 4, 5 e 6 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 41,5800	R\$ 2.079,0000	TRINKS
92	57,0	UN	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. Fabricada em aço inoxidável. Disponível nas numerações 50, 70 e 72 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 9,1500	R\$ 521,5500	TRINKS
93	49,0	UN	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA NÚMERO 7. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 8,9500	R\$ 438,5500	TRINKS
94	68,0	UN	ESPÁTULA PARA RESINA TIPO SUPRAFILL. Fabricada em aço inoxidável. Disponível nas numerações nº 1, nº 1/2 e nº 2 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 12,4800	R\$ 848,6400	TRINKS
95	42,0	UN	ESPÁTULA SIMPLES. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nas numerações 24 e 36 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 9,0700	R\$ 380,9400	TRINKS
			ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO NÚMERO			

97	285,0	UN	5. Para reposição, primeiro plano. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 4,6900	R\$ 1.336,6500	PREVEN
98	242,0	UN	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO NÚMERO 5. Com suporte confeccionado em aço inoxidável, sem movimento de alavanca, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. O conjunto deve ser resistente a esterilização química, em calor seco e úmido, sem perder o poder de reflexão ou embaraçar ou alterar a qualidade. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade e número na ANVISA. Unidade.	R\$ 4,3300	R\$ 1.047,8600	PREVEN
101	20,0	FR	EUCALIPTOL. Obtido do óleo essencial de Eucalipto. Líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, apresentando alto grau de pureza. Insolúvel em água. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco de vidro com tampa rosca com 10ml.	R\$ 7,9400	R\$ 158,8000	AF DO BRASIL
108	25,0	UN	FIO RETRATOR. Embalagem contendo 01 unidade com 250cm. Disponível nos tamanhos ultrafino (nº 000), extrafino (nº 00), fino (nº 0) e médio (nº 1). Na contratação será informado o tamanho a ser fornecido. Embalagem individual contendo dados de identificação. Unidade.	R\$ 14,1700	R\$ 354,2500	AF DO BRASIL
114	75,0	UN	FÓRCEPS ADULTO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 1, 16, 17, 18L, 18R, 65, 68, 69, 101, 150, 151, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	R\$ 60,0400	R\$ 4.503,0000	DUFLEX
115	27,0	UN	FÓRCEPS INFANTIL. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 2, 5, 17, 27, 44, 65, 101, 150, 151, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	R\$ 60,0100	R\$ 1.620,2700	DUFLEX
123	130,0	KIT	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. Cimento de presa rápida. Possui grande adesão ao esmalte e a dentina apresentando ótima consistência para manuseio. Kit contendo 01 frasco de pó, 01 frasco líquido, 01 dosador de pó e 01 bloco de	R\$ 21,5400	R\$ 2.800,2000	SSWHITE

			espatulação. Cor A1, A2 e A3. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Kit.			
124	143,0	CX	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Possui pigmentação opaca universal, com ótima resistência a compressão e flexão. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e resitro na ANVISA. Caixa contendo uma seringa de ionômero com 2,5g e ponteiras. Caixa.	R\$ 49,8900	R\$ 7.134,2700	MAQUIRA
130	30,0	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. Composição reforçada a base de óxido de zinco e eugenol. Pó de cor marfim. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Kit contendo 01 frasco com 38g de pó e 01 frasco com 15ml de líquido. Kit.	R\$ 15,4900	R\$ 464,7000	AF DO BRASIL
131	7,0	KIT	KIT DE POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. Confeccionados em material autoclavável. Kit contendo 01 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 01 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 01 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 01 posicionador para radiografia interproximal Bite Wings, 01 pote para armazenamento, dispositivo para mordida (03 unidades) e 01 bloco de adaptação para isolamento. Disponível nos tamanhos adulto e infantil (na contratação será informado o tamanho a ser fornecido). Kit.	R\$ 57,4300	R\$ 402,0100	MAQUIRA
139	45,0	PAC	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM. Lima endodôntica tipo Hedstroem 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	R\$ 13,0500	R\$ 587,2500	TDK
140	90,0	PAC	LIMA K 1ª SÉRIE 21MM. Lima endodôntica tipo K com cursor 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	R\$ 13,0500	R\$ 1.174,5000	TDK
141	105,0	PAC	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 21MM. Lima endodôntica tipo K com cursor série especial. Autoclavável. Disponível nos números 06, 08 e 10 (na contratação será informada a numeração a ser	R\$ 13,0500	R\$ 1.370,2500	TDK

			fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.			
142	80,0	PAC	LIMA K SÉRIE ESPECIAL 25MM. Lima endodôntica tipo K com cursor série especial. Autoclavável. Disponível nos números 06, 08 e 10 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	R\$ 12,9900	R\$ 1.039,2000	TDK
169	65,0	UN	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA. Pasta de granulação extrafina, com efeito tixotrópico e de fácil remoção. Utilizada para polimento de resinas. Embalagem individual contendo dados de fabricação, procedência e lote. Embalagem com 1 seringa de 4g. Unidade	R\$ 9,7400	R\$ 633,1000	PREVEN
170	100,0	UN	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR. Para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Sabor tutti-frutti. Tubo com 90g. Unidade.	R\$ 4,1500	R\$ 415,0000	SSWHITE
171	14,0	CX	PEDRA POMES EM PÓ. Pó abrasivo com granulação extra fina de cor acinzentada, com excelente homogeneidade, baixa densidade e peso. Utilizado para limpeza, acabamento e polimento. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 100g.	R\$ 4,4400	R\$ 62,1600	AF DO BRASIL
172	37,0	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTA. De velocidade F-, com menor tempo de exposição para paciente, de imagem nítida e alto contraste. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, data de validade e número do Registro na ANVISA. Caixa com 150 unidades.	R\$ 237,3100	R\$ 8.780,4700	CARESTR EAM
174	40,0	UN	PINÇA ADSON. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos com dente e sem dente (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 10,2100	R\$ 408,4000	TRINKS
175	31,0	UN	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade	R\$ 11,0900	R\$ 343,7900	TRINKS
177	215,0	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Tamanho: 16cm. Embalagem individual contendo dados de	R\$ 5,5000	R\$ 1.182,5000	TRINKS

			identificação, procedência e lote. Unidade.			
180	25,0	UN	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 64,4500	R\$ 1.611,2500	DUFLEX
182	65,0	UN	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034. Alta Rotação. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 2,4000	R\$ 156,0000	FAVA
183	136,0	UN	PONTA DIAMANTADA CHAMA. Alta Rotação. Fabricada em aço inoxidável de alta resistência, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nas numerações 3168FF (Extrafina) 3168 (Média) e 3168G (Grossa). Na contratação será informada a numeração a ser fornecida. Unidade.	R\$ 2,5400	R\$ 345,4400	FAVA
188	35,0	UN	PORTA ALGODÃO. Fabricado em aço inoxidável. Tamanho 10cm x 5,5cm. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. Unidade.	R\$ 62,0100	R\$ 2.170,3500	PREVEN
189	38,0	UN	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos adulto e infantil (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	R\$ 25,4100	R\$ 965,5800	CASSIFLE X
192	2,0	UN	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO. Com visor transparente. Deve apresentar registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 20,1500	R\$ 40,3000	PREVEN
193	20,0	UN	REFIL PARA TAMBOREL. Formato oval. Produto descartável. Embalagem com 45 unidades. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e número de registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 4,2500	R\$ 85,0000	PREVEN
196	98,0	UN	RESINA NANO/MICROHÍBRIDA. Composição: matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Cargas com combinação de vidro de bárioalumino silicato silanizados e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compósito com partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partícula de 0,5 microns, conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica.	R\$ 22,9900	R\$ 2.253,0200	MAQUIRA

			Fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores. Disponível nas cores A1, A2 e A3 (na contratação será informada a cor a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e val			
197	138,0	UN	RESTAURADOR PROVISÓRIO. Pasta única pronta para o uso, sem eugenol e com boa consistência. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Embalagem de no mínimo 20g. Unidade.	R\$ 7,7800	R\$ 1.073,6400	IODONTOS UL
201	20,0	KIT	SELANTE FLUROSHIELD. Kit com 5 Seringas de Selador FluroShield com 2g cada + 1 Seringa de Condicionador Ácido Dental Gel de 3ml + 20 Pontas Aplicadoras Descartáveis. Indicado para selamento de fósulas e fissuras. Libera Flúor, fotopolimerizável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nas opções matizado e branco opaco (na contratação será informada a opção a ser fornecida). Kit.	R\$ 77,9900	R\$ 1.559,8000	AF DO BRASIL
202	5,0	KIT	SELANTE FLUROSHIELD REFIL. Embalagem contendo 1 Seringa de Selador FluroShield com 2g + 3 Pontas Aplicadoras Descartáveis. Indicado para selamento de fósulas e fissuras. Libera Flúor, fotopolimerizável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nas opções matizado e branco opaco (na contratação será informada a opção a ser fornecida). Kit.	R\$ 15,8800	R\$ 79,4000	AF DO BRASIL
209	21,0	UN	SINDESMÓTOMO DUPLO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 8,0200	R\$ 168,4200	TRINKS
211	235,0	UN	SONDA EXPLORADORA. Produzida em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e registro na ANVISA. Disponível nos números 3, 5, 6, 16, 23,47, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Unidade.	R\$ 8,2600	R\$ 1.941,1000	TRINKS
212	27,0	UN	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 14,8800	R\$ 401,7600	TRINKS
215	244,0	PAC	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL. Confeccionado em PVC macio e atóxico. Embalagem com dados de identificação, procedência, lote. Pacote com 20 unidades.	13,7300	3.350,1200	AEG
			TESTE DE VITALIDADE PULPAR. Spray			

222	86,0	FR	congelante para verificação de vitalidade de polpa dentária a base de água (-50 graus). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e de validade. Frasco com no mínimo 200ml.	R\$ 31,9800	R\$ 2.750,2800	IODONTOS UL
230	38,0	KIT	VERNIZ COM FLÚOR. Contém fluoreto de sódio. Kit contendo 01 frasco de verniz com 10ml + 01 frasco de solvente de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Kit.	R\$ 26,8400	R\$ 1.019,9200	SSWHITE
235	21,0	UN	PERIÓTOMO DUPLO. Confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 25,7300	R\$ 540,3300	CASSIFLE X

Total do fornecedor:	R\$ 97.216,29
-----------------------------	----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958
053

Assinado de forma digital
por VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
13:29:31 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

A2XR COMERCIAL
LTDA:
50591089000186

Assinado digitalmente por A2XR COMERCIAL
LTDA:50591089000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
A1, OU=Videoconferencia, OU=3072213000198,
OU=AC SynchronID Multipla, CN=A2XR
COMERCIAL LTDA:50591089000186
Rascão I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2025.03.17 14:19:27-03'00'
Editor PDF: Foxit Versão: 11.2.2

A2XR COMERCIAL LTDA
CNPJ 50.591.089/0001-86

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, CNPJ 35.626.812/0001-21 sediada na AV. Central, na cidade de Balneário Camboriú/SC, telefone 4730565712, e-mail atlantico.bc@hotmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
12	145,0	CX	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA. Com bisel trifacetado e canula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada individualmente, estéril, com registro na ANVISA. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades.	R\$ 22,3300	R\$ 3.237,8500	INJEX
13	230,0	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA. Com bisel trifacetado e canula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada individualmente, estéril, com registro na ANVISA. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades.	R\$ 22,1900	R\$ 5.103,7000	INJEX
14	439,0	CX	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA. Com bisel trifacetado e canula siliconizada, rosca interna universal para seringas de carpule, embalada indivi-	R\$ 22,3300	R\$ 9.802,8700	INJEX

			dualmente, estéril, com registro na ANVISA. Deverá conter os dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa com 100 unidades			
22	744,0	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO. Isento de impurezas, 100% algodão. Altamente absorvente e macio. Cor: branco. Peso: 500g. Embalagem individual contendo dados de identificação e procedência. Unidade.	R\$ 14,5900	R\$ 10.854,9600	ME-LHOR-MED
29	191,0	FR	ANESTÉSICO TÓPICO GEL ODONTOLÓGICO COM 20% DE BENZOCAÍNA. Frascos com 12 gramas com sabor tutti-frutti. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro na ANVISA. Frasco.	R\$ 9,8100	R\$ 1.873,7100	BENZO-TOP
67	164,0	UN	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES. Capacidade para 13,0 Litros. Deverá atender as recomendações da RDC 222/2018 e CONAMA 358. Unidade.	R\$ 5,2400	R\$ 859,3600	DES-CAR-BOX
133	92,0	CX	LÂMINA PARA BISTURI nº12. Uso odontológico. Fabricado em aço carbono. Estéril e apirogênico. Descartável e de uso único. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	R\$ 26,1200	R\$ 2.403,0400	MEDIX
134	95,0	CX	LÂMINA PARA BISTURI nº15. Uso odontológico. Fabricado em aço carbono. Estéril e apirogênico. Descartável e de uso único. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	26,1300	R\$ 2.482,3500	MEDIX
157	12,0	CX	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30x30CM. Indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados. Oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade. Maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro. Biodegradável e incinerável. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico e não irritante. Embalagem com dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 500 unidades.	R\$ 89,9900	R\$ 1.079,8800	HOSP-FLEX
160	189,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 8cm X 100m. Unidade.	R\$ 32,7300	R\$ 6.185,9700	POLLI-TEX
161	72,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 10cm X 100m. Unidade.	R\$ 42,1700	R\$ 3.036,2400	POLLI-TEX

162	98,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 20cm X 100m. Unidade.	R\$ 84,3300	R\$ 8.264,340 0	POLLI- TEX
163	22,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 25cm X 100m. Unidade.	R\$ 105,4100	R\$ 2.319,020 0	POLLI- TEX
165	91,0	UN	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO-CLAVE. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 50mm X 50m. Unidade.	R\$ 19,4500	R\$ 1.769,950 0	DUO- TEC
166	122,0	UN	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO-CLAVE. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 80mm X 50m. Unidade.	R\$ 31,1900	R\$ 3.805,180 0	VITAL- PACK
167	102,0	UN	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO-CLAVE. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 150mm X 50m. Unidade.	R\$ 45,1800	R\$ 4.608,360 0	VITAL- PACK

Total do fornecedor:	R\$ 67.686,78
-----------------------------	----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
AMARAL:61639958053
053

Assinado de forma digital
por VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
15:05:46 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA



ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI
CNPJ 35.626.812/0001-21

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI, **CNPJ 30.644.818/0001-08** sediada na Rua Monteiro Lobato, Bairro: Parque da Matriz, na cidade de CACHOEIRINHA/RS, telefone 5131374644, e-mail vendas@calmed.com.br indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
56	19,0	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA. Esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Garantia: mínimo de 12 Meses. Com registro na Anvisa. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB).Baixo nível de ruído e vibração.Rotação máxima: 380.000 rpm.Torque: 0,13 Ncm. Unidade.	R\$ 216,0000	R\$ 4.104,0000	DENTEMED

Total do fornecedor: R\$ 4.104,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:616
39958053

Assinado de forma
digital por VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
13:35:50 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

MAYARA LOPES
PEREIRA:04224408
090

Assinado de forma digital por
MAYARA LOPES
PEREIRA:04224408090
Dados: 2025.03.25 09:46:53
-03'00'

CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 30.644.818/0001-08

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA, **CNPJ 01.735.549/0001-97** sediada na Rua Santo Antonio, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, telefone 5133117000, e-mail dentariamercosul@uol.com.br indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
2	10,0	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO. Atóxico e autoclavável. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	R\$ 4,1400	R\$ 41,4000	IODONTO SUL
15	34,0	UN	ALAVANCA APICAL. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 301, 302 e 303 (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	R\$ 22,1500	R\$ 753,1000	UNIAO
83	53,0	KIT	DISCOS DE LIXA. Utilizados para procedimentos acabamento e polimento com abrasivo à base de	R\$ 257,1000	R\$ 13.626,3000	KERR

			óxido de alumínio e costado de poliéster com centro metálico de 1/2 polegada para encaixe no mandril e granulações codificadas por cores. Kit contendo 120 discos sendo eles: 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação superfina. Acompanha um mandril de encaixe sem parafuso e autoclavável. Kit.			
136	106,0	PAC	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21MM. Lima manual endodôntica tipo flexofila com cursor 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	R\$ 16,9500	R\$ 1.796,7000	TDK
137	65,0	PAC	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 25MM. Lima manual endodôntica tipo flexofila com cursor 1ª série. Autoclavável. Disponível nos números 15-40 (SORTIDA), 15, 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	R\$ 16,9500	R\$ 1.101,7500	TDK
138	60,0	PAC	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31MM. Lima manual endodôntica tipo flexofila com cursor 1ª série. Autoclavável. Numeração 15-40 (SORTIDA). Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 06 unidades.	R\$ 16,9500	R\$ 1.017,0000	TDK

Total do fornecedor:	R\$ 18.336,25
-----------------------------	----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:6163
9958053**

Assinado de forma
digital por VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
14:05:55 -03'00'

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

**DENTARIA E
CIRURGICA
MERCOSUL LTDA:
01735549000197**



DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
CNPJ 01.735.549/0001-97

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 Nº 07/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa DELTASHOP DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14 sediada na RUA TANCREDO NEVES, Bairro: CENTRO, na cidade de BARAO DE COTEGIPE/RS, telefone 543523 1104, e-mail deltalife@deltalifers.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
37	30,0	UN	BANDEJA LISA 22CM X 12CM X 1,5CM. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Unidade.	R\$ 24,9400	R\$ 748,2000	FLEXINOX
100	1,0	UN	ESTOJO PERFURADO 26CM X 12CM X 6CM. Utilizado para esterilizar e transportar instrumentos odontológicos. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Tamanho: 26cm x 12cm x 6cm. Unidade.	R\$ 126,1500	R\$ 126,1500	FLEXINOX
178	27,0	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos reta e curva (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 24,3700	R\$ 657,9900	RICHARDS
179	40,0	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY. Fabricada em aço	R\$	R\$	RICHARDS

			inoxidável, autoclavável. Disponível nos modelos reta e curva (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade	31,4600	1.258,4000	
187	24,0	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade.	R\$ 30,9000	R\$ 741,6000	RICHARDS
200	16,0	UN	SELADORA. Equipamento de selagem de instrumentais e demais itens que necessitam ser autoclavados. Possui gilhotina acoplada com corte em ambos os lados. Suporte de rolo para papel. Compacta e com resistência de cartucho. Possui acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo para garantir o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Largura da selagem de 12mm e comprimento 300mm. Voltagem: 220V. Garantia de 1 ano. Unidade.	R\$ 768,9700	R\$ 12.303,5200	SELADORA
219	64,0	UN	TESOURA ÍRIS. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, ponta fina. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos reta e curva (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	R\$ 15,8500	R\$ 1.014,4000	RICHARDS
220	32,0	UN	TESOURA MAYO. Ponta reta. Tamanho: 17cm. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 37,2000	R\$ 1.190,4000	RICHARDS
221	43,0	UN	TESOURA SPENCER. Utilizada para remoção de sutura. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Reta 13cm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 29,4500	R\$ 1.266,3500	6B INVENT

Total do fornecedor: R\$ 19.307,01

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 4.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
053

Assinado de forma digital por VOLMAR TELLES DO AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17 14:00:45 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

CASSIANO TIAGO
CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2025.03.25 14:08:41 -03'00'

DELTASHOP DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ 19.316.524/0001-14

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ 50.567.060/0001-69 sediada na Rua Rudi Horst, Bairro: Centro, na cidade de IPORÀ DO OESTE/SC, telefone 4936040023, e-mail licitacao.ipo@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previtas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
99	96,0	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO. Fabricada em material atóxico e apirogênico, 100% colágeno (gelatina) liofilizado. Reabsorvível, estéril, medindo 1cm x 1cm x 1cm. Embalada em blister individual. Caixa com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Caixa.	R\$ 44,3800	R\$ 4.260,4800	Maquira/ Maquira
103	62,0	CX	EXTIRPA NERVOS. Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal. Fabricado em aço inoxidável, esterelizável. Embalagem com 10 unidades contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 20, 25, 30, 35 e 40 (na contratação será informada a numeração que deverá ser fornecida). Caixa.	R\$ 23,4800	R\$ 1.455,7600	MK LIFE/MK Produtos p. Saúde
145	80,0	PAC	LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 04 unidades sortidas.	R\$ 123,4100	R\$ 9.872,8000	MK LIFE/MK Produtos p. Saúde

146	60,0	PAC	LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 31MM. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 04 unidades sortidas.	R\$ 255,4900	R\$ 15.329,4000	MK LIFE/MK Produtos p. Saúde
194	99,0	UN	RESINA BULK FILL FLOW. Indicada para bases e forramentos. Embalagem com no mínimo 2g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Disponível nas cores A1, A2 e A3 (na contratação será informada a cor a ser fornecida). Unidade.	R\$ 99,1300	R\$ 9.813,8700	FGM/ Dentscare/ Dentscare
213	391,0	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. Sugador embalado individualmente, estéril e atóxico. Tubo com curvatura, confeccionado em PVC rígido com diâmetro de 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade, com diâmetros de 2,5mm e 3,0mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Caixa com 20 unidades + 40 ponteiras.	17,1800	6.717,3800	Indusbello/ Indusbello

Total do fornecedor:	R\$ 47.449,69
-----------------------------	----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:616
39958053

Assinado de forma
digital por VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
14:04:39 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

ELCI TRICHES
BERTI:82823103
953

Assinado de forma digital
por ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
Dados: 2025.03.18 09:42:14
-03'00'

DENTAL IPO LTDA
CNPJ 50.567.060/0001-69

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa DENTARIA D.H. PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ 91.083.212/0001-35 sediada na RUA GAL VITORINO, Bairro: CENTRO, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, telefone 5132272744, e-mail indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
156	217,0	CX	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho), espessura entre 90 e 100 micras. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 12 unidades.	R\$ 3,3800	R\$ 733,4600	PHARMA INOX
185	41,0	KIT	PONTAS PARA ULTRASSOM. Compartível com o modelo Kavo e/ou Microdont. Kit contendo 3 ponteiras.	R\$ 168,4100	R\$ 6.904,8100	Multi
195	73,0	UN	RESINA BULK NANOHÍBRIDA. Composição: UDMA; BisGMA; BisEMA; TEGDMA. Cor A3. Seringa de 4g. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade.	R\$ 129,9600	R\$ 9.487,0800	FGM

Total do fornecedor: R\$ 17.125,35

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639
958053

Assinado de forma digital por VOLMAR TELLES DO AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17 14:05:19 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

ENIO
KLYMUS:08807833034

Assinado de forma digital por ENIO KLYMUS:08807833034
Dados: 2025.03.24 10:49:45 -03'00'

DENTARIA D.H. PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ 91.083.212/0001-35

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ 54.322.844/0001-88** sediada na R 434, na cidade de ITAPEMA/SC, telefone 47988086791, e-mail itapemedadm@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previtas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
39	4,0	UN	BOMBA À VÁCUO. Potência de 1/2HP 0,37 KW, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente. Filtro de detritos, evitando desgaste e travamentos, aumentando a vida útil do equipamento. Sistema de descarga direta no esgoto. Compacta e silenciosa, Alimentação: Bivolt. Frequência: 50/60 Hz. Motor: 1/2 CV - 0,37 KW. RPM: 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz. Potência Nominal: 665 VA. Corrente Nominal: 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~. Tensão do comando: 24 V~. Vácuo máximo: 400 mm/Hg. Consumo de água: 0,400 L/min. Peso líquido: 21,90 Kg. Vazão máxima: 200 L/min. Altura: 40,00 cm. Largura: 39,00 cm. Comprimento: 44,00 cm. Garantia: 1 ano. Unidade.	R\$ 2.456,9900	R\$ 9.827,9600	alt
			CONTRA ÂNGULO – CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO. Sistema Saca Brocas. Uso com Micro Motor	R\$	R\$	COXO

71	17,0	KIT	Pneumático. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Mínimo de 5.000rpm e Máximo de 20.000rpm. Autoclavável. Garantia: mínimo 1 ano. Kit.	179,1900	3.046,2300	
117	9,0	UN	FOTOPOLIMERIZADOR Emitter C Wireless Caixa c/ 1 fotopolimerizador, 1 base, bateria. Acessórios: 1 ponteira de polimerização de fibra ótica de 8mm + 1 ponteira de clareamento de 3 dentes + 1 ponteira de clareamento de 1 dente. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência; Bateria removível; Maior vida útil do equipamento; Acompanha duas baterias removíveis; Enquanto uma bateria está sendo utilizada no EMITTER C, a outra fica acoplada na base de carga; 3 Programações de uso; Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento; Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 6 seg., permanecendo logo após com sua potência máxima; Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalo	R\$ 620,0000	R\$ 5.580,0000	ALT
153	7,0	UN	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO COM SPRAY INTERNO. Rotação de 5.000 à 20.000rpm. Encaixe INTRAMatic Universal, fácil manuseio, que permita giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia de 1 ano. Unidade.	R\$ 217,5600	R\$ 1.522,9200	COXO
231	5,0	UN	ULTRASSOM DIGITAL ADVANCE 2. Aparelho de ultrassom digital advance 2. Embalagem com 1 aparelho e 5 pontas ultrassônicas. Caneta desmontável. Peça de mão autoclavável. Possui ponta de led para iluminação auxiliar e 10 níveis de ajuste de potência. Bivolt. Com registro na ANVISA e garantia de 1 ano. Unidade.	R\$ 2.279,7300	R\$ 11.398,6500	alt

Total do fornecedor: R\$ 31.375,76

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
053

Assinado de forma digital por VOLMAR TELLES DO AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17 14:07:09 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO:5432284400188
00188

Assinado de forma digital por ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO:5432284400188
Dados: 2025.03.17 17:23:34 -03'00'

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 54.322.844/0001-88

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, **CNPJ 72.150.550/0001-06** sediada na RUA PARÁ, Bairro: CENTRO, na cidade de FRANCISCO BELTRAO/PR, telefone 4630571881, *e-mail* dentalmedchico@outlook.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
20	97,0	PAC	ALGINATO ODONTOLÓGICO TIPO I. Material para modelagem odontológico Tipo I (presa rápida - 1,5 a 3 segundos). Material livre de poeira, alta performance, alta resistência ao rasgamento, excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional (48 horas) possuindo compatibilidade com gessos odontológicos. Com sabor agradável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Pacote.	R\$ 39,8400	R\$ 3.864,4800	DENTSPLY
25	520,0	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA VASOCONSTRITOR 1:100.000. Acondicionados em tubetes de 1,8ml de solução. Embalados em caixas contendo no máximo 50 tubetes de vidro (cristal), em embalagem blister, con-	R\$ 13,7700	R\$ 7.160,4000	DFL

			forme constar no registro do produto. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, números de lotes, data de fabricação, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa.			
33	11,0	UN	ARCO DE OSTBY INFANTIL. Utilizado para isolamento absoluto. Produzido com material plástico, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos adulto e infantil (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	R\$ 7,6300	R\$ 83,9300	MAQUIRA
36	485,0	PAC	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. Impermeável, com duas camadas (1 de papel e 1 de plástico) que apresente boa capacidade de absorção. Dimensões 30x40cm ou 33x47cm. Pacote com 100 unidades.	R\$ 15,3800	R\$ 7.459,3000	MAX CLEAN
50	40,0	UN	BROCA LARGO CA 32MM. Esterilizável. Disponível na numeração 1 e 2 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 6,7900	R\$ 271,6000	MK LIFE
70	64,0	CX	CONE DE GUTA PERCHA WAVE ONE GOLD. Cones de guta percha para obturação de canais radiculares. Caixa com 60 unidades. Disponível nos tamanhos Large, Medium e Small (na contratação será informado o tamanho a ser fornecido). Caixa.	R\$ 81,9900	R\$ 5.247,3600	DENTSPLY
72	5,0	KIT	COROAS DENTAIS TRANSPARENTES. Kit contendo 64 unidades em 3 diferentes tamanhos. Produzido em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos para anteriores e posteriores (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Kit.	R\$ 204,1000	R\$ 1.020,5000	TDV
104	327,0	CX	FIO AGULHADO DE NYLON 4-0. Monofilamento preto com agulha de 20mm e curvatura 3/8. Atóxico e apirogênico. Não absorvível e estéril. Caixa contendo 24 envelopes embalados individualmente. Caixa.	R\$ 26,6000	R\$ 8.698,2000	MEDIX
106	18,0	CX	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA 3-0. Preto, trançado, com 45 cm, agulha de 17mm e curvatura 3/8, não absorvível e estéril. Caixa contendo 24 envelopes embalados individualmente. Caixa.	R\$ 39,3900	R\$ 709,0200	MEDIX
112	66,0	FR	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%. Fluoreto de Sódio 1,23% (acidulado) em gel tixotrópico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 4,1900	R\$ 276,5400	IODONTO-SUL

			Frasco com 200ml.			
113	51,0	FR	FLÚOR GEL NEUTRO 2%. Fluoreto de Sódio 2% (neutro) em gel tixotrópico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Frasco com 200ml.	R\$ 4,1900	R\$ 213,6900	IODONTO- SUL
118	40,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos números 0, 00, 12A, 13A, 14A, 2, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 9,5000	R\$ 380,0000	SSWHITE
119	110,0	UN	GRAMPO PARA ISOLAMENTO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nos números 26, 200, 201, 203, 204, 206, 208, 211, W8A, entre outros (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 9,5000	R\$ 1.045,0000	SSWHITE
120	41,0	FR	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. Contém cloreto de alumínio em sua composição. Atóxico, seguro e eficaz. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco com 10ml.	R\$ 14,2400	R\$ 583,8400	MAQUIRA
121	37,0	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Utilizado em curativos endodônticos. Pó com alto grau de pureza e biocompatibilidade. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 10g.	R\$ 5,1000	R\$ 188,7000	MAQUIRA
122	11,0	FR	IODOFÓRMIO PÓ. Componente para pasta obturadora de canal radicular. Endodontia. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 10g.	R\$ 26,8300	R\$ 295,1300	MAQUIRA
125	33,0	FR	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO. Autopolimerizável, de presa rápida, biocompatível e com viscosidade adequada, apresentando boa adesão ao esmalte e à dentina. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 8ml.	R\$ 11,7500	R\$ 387,7500	FGM
135	32,0	CX	LENÇOL DE BORRACHA. Extra resistente e de uso único, embalado individualmente. Utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Caixa com 26 unidades.	R\$ 23,9700	R\$ 767,0400	K LIFE
154	6,0	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL ADULTO. Fabricadas em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Kit com 8 unidades: superior (1, 2, 3 e 4) e inferior (1, 2, 3 e 4). Kit.	R\$ 230,1300	R\$ 1.380,7800	TECNO- DENT

168	17,0	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. Solução líquida para uso odontológico, com ação bactericida. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de validade e número do Registro na ANVISA. Frasco com 20ml.	R\$ 8,9100	R\$ 151,4700	BIODINAMICA
176	40,0	UN	PINÇA CLÍNICA 318. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 14,6900	R\$ 587,6000	GOLGRAN
203	2,0	UN	SEPARADOR MECÂNICO HELLIOTTI. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 192,1200	R\$ 384,2400	JON
218	25,0	UN	TAMBOREL. Suporte para apoio de limas endodônticas. Confeccionado em material autoclavável. Formato oval. Tamnho: 70x54x43mm. Unidade.	R\$ 10,5200	R\$ 263,0000	INDUSBELLO
225	90,0	CX	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 5 unidades.	R\$ 58,7600	R\$ 5.288,4000	MICRODONT
226	105,0	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL. Dupla face de 4mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 12 unidades	R\$ 5,7400	R\$ 602,7000	DIAMANTEC
233	6,0	UN	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA N 3079. Confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 70,7000	R\$ 424,2000	GOLGRAN
234	3,0	UN	NEGATOSCÓPIO PARA USO ODONTOLÓGICO. Possui sistema de iluminação por LED, com design moderno e tecnológico sistema de acionamento eletromagnético. Fixação das radiografias por imã e visor com superfície plana e resistente a pressão. Leve, prático e de fácil manuseio e higienização. Seguro e resistente a impacto. Não enferruja. Tamanho aproximado: 290 x 180x 7mm. Bivolt. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 380,0000	R\$ 1.140,0000	BIOTRON

Total do fornecedor: R\$ 48.874,87

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 4.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO
AMARAL:6163995
8053

Assinado de forma digital
por VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
14:08:17 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente **COMAJA**

JULIANO DE COSTA:01903061903

Assinado digitalmente por JULIANO DE
COSTA:01903061903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195,
OU=presencial, CN=JULIANO DE
COSTA:01903061903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.19 13:43:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
CNPJ 72.150.550/0001-06



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa PLACIDOS COMERCIAL LTDA, **CNPJ 03.132.196/0001-66** sediada na Rua Nilo Peçanha, na cidade de Arraial do Cabo/RJ, telefone 22997971904, e-mail placidoscirurgica@hotmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
3	7,0	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. Atóxico e autoclavável. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e número do registro na ANVISA. Unidade	R\$ 3,3500	R\$ 23,4500	MAQUIRA
74	10,0	UN	CUBA RIM 26CM X 12CM. Fabricada em aço inoxidável, esterilizável. Tamanho 26cm x 12cm. Unidade.	R\$ 49,4900	R\$ 494,9000	AÇONOX
107	1.012,0	UN	FIO DENTAL. Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizantes, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou mancha, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo, com 100 metros de comprimento. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência,	R\$ 1,3500	R\$ 1.366,2000	ALG

			número de registro, data de fabricação e data de validade. Unidade.			
143	4,0	UN	LIMA PARA OSSO Nº 11. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 33,8700	R\$ 135,4800	MARINOX
144	8,0	UN	LIMA PARA OSSO Nº 12. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 31,2100	R\$ 249,6800	MARINOX
164	85,0	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50CM. Atóxico e isento de alvejante. Não libera fibras de papel ou lacerção do filme na abertura após esterilização. Embalagem individual com dados de identificação, procedência e lote. Rolo de 50cm X 100m. Unidade.	R\$ 190,0000	R\$ 16.150,000 0	ZERMATT
198	2.720,0	PAC	ROLETE DE ALGODÃO. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos e impurezas. Medindo de 4 a 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro. Cor branca. Pacotes com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Pacote.	R\$ 2,2900	R\$ 6.228,8000	SSPLUS
204	108,0	UN	SERINGA CARPULE COM REFLUXO ARTICULADA. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Unidade	R\$ 33,6800	R\$ 3.637,4400	MARINOX
224	168,0	CX	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER. Com tamanho mínimo de 10x100x0,5mm. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 50 unidades.	R\$ 1,2400	R\$ 208,3200	PREVEN
227	90,0	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Tira com centro neuro. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Caixa com 12 unidades de 4mm.	R\$ 19,3300	R\$ 1.739,7000	MAQUIRA

Total do fornecedor:	R\$ 30.233,97
-----------------------------	----------------------

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 4.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:6163
9958053

Assinado de forma
digital por VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
14:37:25 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

MARCIA HELENA
PLACIDO
BARRETO:04116096709

Assinado de forma digital por
MARCIA HELENA PLACIDO
BARRETO:04116096709
Dados: 2025.03.17 15:01:01
-03'00'

PLACIDOS COMERCIAL LTDA
CNPJ 03.132.196/0001-66

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente VOLMAR TELLES DO AMARAL, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ 41.813.885/0001-25** sediada na RUA OTÁVIO MANGABEIRA N56, LOTE 26, QUADRA 73, Bairro: JARDIM MERITI, na cidade de São João de Meriti/RJ, telefone 2141325780, e-mail rpcprodutoseservicos@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
128	1.950,0	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO. Contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 34 tufos de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 17cm, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com 1.500ppm de flúor, sabor MENTA, tubo de 50g; 01 Fio dental, cera e poliamida, embalagem pocket, tampa flip, rolo de 25m; 01 Sacolinha plástica	5,1000	9.945,0000	ALG DENTAL / ALG

			em PVC maleável de 0,20mm, medindo 08x19cm, com fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso, sem personalizar.			
--	--	--	---	--	--	--

Total do fornecedor: R\$ 9.945,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
8053

Assinado de forma digital
por VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.19
08:28:09 -03'00'

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente COMAJA

MARCIA REGINA ILDEFONSO
DA PAZ:02819371760

Assinado de forma digital por MARCIA
REGINA ILDEFONSO DA PAZ:02819371760
Dados: 2025.03.19 08:45:32 -03'00'

RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ 41.813.885/0001-25

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, **CNPJ 48.566.347/0001-22** sediada na Rua Luiz Alberto Corbellini, Bairro: São Cristóvão, na cidade de Lages/SC, telefone 49 991329784, e-mail licitacao.telessolucoes@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
150	1.110,0	CX	LUVA EM LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS COM PÓ. Possui pó bi absorvível - não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa. Ambidestra, não estéril. Tamanhos: PP, P, M, G. Caixa com 100 unidades.	R\$ 19,7600	R\$ 21.933,6000	Bompack
232	611,0	CX	LUVA NITRÍLICA. Luva nitrílica para procedimento. Formato anatômico com barreira biológica, isenta de látex e pó na composição. Punho alongado e com ponta dos dedos texturizada. Disponível nos tamanhos PP, P, M e G (na contratação será informado o tamanho a ser fornecido). Caixa com 100 unidades	R\$ 23,1900	R\$ 14.169,0900	Bompack

Total do fornecedor: R\$ 36.102,69

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 4.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639
958053

Assinado de forma digital por VOLMAR TELLES DO AMARAL:6163958053
Dados: 2025.03.17 14:38:53 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

Assinado digitalmente por CAROLINA TIETJEN
TELES:0523510896
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CAROLINA TIETJEN TELES:0523510896
Razão: Eu sou o autor deste documento

CAROLINA TIETJEN
TELES:0523510896

5

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ 48.566.347/0001-22

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.740.794/0001-60 sediada na Rua Saíra Outro, na cidade de ARA-PONGAS/PR, telefone 43991494565, e-mail ynemed.saude@gmail.com indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
147	7,0	UN	LUPA BRANCA COM LED. Para uso odontológico, fixado na cabeça com ajuste fácil. Embalagem com 1 lupa e 1 estojo com 5 lentes (1.0x, 1.5x, 2.0x, 2.5x e 3.5x). As lentes podem ser inseridas e removidas facilmente e a lâmpada possui botão liga/desliga. Unidade.	R\$ 250,5100	R\$ 1.753,5700	PREVEN
191	300,0	PAC	PROTEÇÃO PARA OS PÉS (PRO-PÉ) DESCARTÁVEL. Confeccionado em TNT e com elástico em toda volta. Produto de uso único. Cor: Branco. Pacote com 100 unidades.	R\$ 7,9900	R\$ 2.397,0000	ANADONA
210	58,0	FR	SOLUÇÃO DE MILTON 1%. Solução de hipoclorito de sódio 1%. Desinfetante e antisséptico indicado em	R\$	R\$	ASFER

		procedimentos odontológicos. Embalagem deve conter dados de identificação, procedência, lote e validade. Frasco com 1 litro.	14,4100	835,7800	
		Total do fornecedor:	R\$ 4.986,35		

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

VOLMAR TELLES DO AMARAL Assinado de forma digital por VOLMAR TELLES DO AMARAL
AMARAL:61639958053
958053 Dados: 2025.03.17 14:41:13 -03'00'

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

IRENE LOPES SALVI Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI
SALVI:51544326904 Dados: 2025.03.20 10:02:20 -03'00'

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 51.740.794/0001-60

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 04 de junho de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, **CNPJ 25.386.019/0001-49** sediada na RUA OITO DE JULHO, Bairro: JARDIM BOTÂNICO, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, telefone 5130288978, e-mail farmodonto@farmodonto.com.br indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
25	520	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA VASOCONSTRITOR 1:100.000. Acondicionados em tubetes de 1,8ml de solução. Embalados em caixas contendo no máximo 50 tubetes de vidro (cristal), em embalagem blister, conforme constar no registro do produto. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, números de lotes, data de fabricação, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa.	117,9000	61.308,00	DFL

Total do fornecedor: R\$ 61.308,00

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 04 de junho de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL:616399580
53
Assinado de forma digital por
VOLMAR TELLES DO AMARAL:61639958053
Dados: 2025.06.05 08:45:02
-03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente **COMAJA**

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:25386019000149
Assinado de forma digital por
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:25386019000149
Dados: 2025.06.05 08:51:53
-03'00'

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 25.386.019/0001-49

Pregão nº 4/2025
Menor Preço
Sistema de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2025
Pregão PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025

No dia 17 de março de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa DENTAL BH BRASIL, **CNPJ 31.401.798/0001-07** sediada na RUA ERE, Bairro: PRADO, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, telefone 3125228193, *e-mail* licitacao2@dentalbhbrasil.com.br indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão tendo por fim a aquisição mediante Aquisição de material Odontológico e corrlatos, conforme termos e condições previstas no Edital e Anexos., PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão para Registro de Preços nº 4/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item	Marca
21	31,0	PAC	ALGINATO ODONTOLÓGICO TIPO II. Material para modelagem odontológico Tipo II (presa normal - 3,5 a 4,5 segundos). Material livre de poeira, alta performance, alta resistência ao rasgamento, excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, alta fidelidade de cópia possuindo compatibilidade com gessos odontológicos. Com sabor agradável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Pacote.	R\$ 22,6000	R\$ 700,6000	DENTSPLY
31	220,0	CX	APLICADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. Disponível nos tamanhos regular, fino e extra-fino (na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido). Caixa com 100 aplicadores.	R\$ 9,4500	R\$ 2.079,0000	MICRODO NT
			ARCO DE OSTBY ADULTO. Utilizado para isolamento absoluto. Produzido com material			

32	21,0	UN	plástico, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos modelos adulto e infantil (na contratação será informado o modelo a ser fornecido). Unidade.	R\$ 7,8100	R\$ 164,0100	ANGELUS
44	128,0	UN	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG. Para alta rotação. No formato tronco-cônico. Com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Na cor: prata. Disponível na numeração 23mm e 28mm (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 11,8100	R\$ 1.511,6800	MICRODO NT
45	85,0	UN	BROCA CONTRA ÂNGULO CARBIDE N 4. Esterilizável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	R\$ 6,2800	R\$ 533,8000	KERR DO BRASIL
73	37,0	UN	CUBA REDONDA 8 CM. Fabricada em aço inoxidável, esterilizável. Tamanho: 8cm. Unidade.	R\$ 18,5200	R\$ 685,2400	GOLGRAN
152	62,0	UN	MATRIZ TOFFLEMIRE. Fabricada em aço inoxidável. Espessura de 0,5mm. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. Pacote com 12 unidades. Disponível nos tamanhos: nº 1, molar e pré-molar (na contratação será informado o tamanho a ser fornecido). Unidade.	R\$ 8,1200	R\$ 503,4400	MICRODO NT
184	50,0	CX	PONTA INTRACANAL CAPILLARY TIPS (0,014). Navega pelos canais e diminui significativamente o uso de pontas de papel. Com conicidade estreita e flexível para acessar canais curvos. Cor: roxa. Embalagem contendo 20 unidades. Caixa.	R\$ 52,6400	R\$ 2.632,0000	ULTRADEN T
186	47,0	KIT	PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Fabricadas em material autoclavável. Kit contendo pontas nos formatos ogiva, taça, torpedo e lentilha com granulações fina, grossa e regular. Kit.	R\$ 45,2900	R\$2.128,63 00	MICRODO NT

Total do fornecedor: R\$ 10.938,40

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- 4.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.3.** A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639
958053

Assinado de forma
digital por VOLMAR
TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.03.17
14:03:21 -03'00'

Ibirubá/RS, em 17 de março de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente COMAJA

SHIRLEI VALERIA
RODRIGUES
ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por
SHIRLEI VALERIA RODRIGUES
ASSIS:06472154627
Dados: 2025.03.27 15:47:16 -03'00'

DENTAL BH BRASIL
CNPJ 31.401.798/0001-07